



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE
Coordenação de Políticas Estudantis – COEST
Núcleo de Atendimento Social ao Estudante – NASE

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO E RENOVAÇÃO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PAES) EDITAL 02/2014 – CEARÁ - DEZEMBRO/2016

- 1.1 INSERÇÃO DE NOVOS ESTUDANTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE REDENÇÃO E ACARAPE;**
- 1.2 RENOVAÇÃO DE ESTUDANTES CONVOCADOS EM LISTA NOMINALMENTE;**
- 1.3 RENOVAÇÃO DE ESTUDANTES QUE NÃO EFETUARAM RENOVAÇÃO NO PRAZO PREVISTO.**

A Comissão de Seleção e de Acompanhamento da Permanência ao Estudante (COSAPE) informa aos/as estudantes acima especificados, os procedimentos para inserção ou renovação no PAES em DEZEMBRO/2016, realizado através do Sistema de Assistência Estudantil (SAE). Para tanto, adotará os seguintes procedimento:

- a) Os estudantes deverão participar da **Reunião de esclarecimentos das condicionalidades do PAES**, dia **12 de dezembro de 2016, 9h30 às 11h30**, Local: Auditório Bloco Didático, Campus Liberdade.
- b) Os/as estudantes deverão preencher, obrigatoriamente, o Cadastro Único no Sistema de Assistência ao Estudante (SAE), acessado pelo SIGAA e solicitar on-line alguma modalidade de auxílio;
- c) Os/as estudantes que não preencherem o Cadastro Único e não realizarem a solicitação via sistema terão as inscrições indeferidas;
- d) Os/as estudantes deverão anexar on-line os documentos constantes na lista que se segue abaixo;
- e) Os demais documentos impressos deverão ser entregues nos horários e locais especificados abaixo, juntamente com o formulário de composição familiar disponibilizado no Portal da Unilab/área do estudante;
- f) Os/as estudantes que não entregarem toda a documentação exigida terão suas inscrições indeferidas;
- g) Será adotada ordenação alfabética para o recebimento da documentação impressa.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE
Coordenação de Políticas Estudantis – COEST
Núcleo de Atendimento Social ao Estudante – NASE

Estudantes nacionais e internacionais	Dias	Horários	Local
			Ceará
Letras “A” a “M”	13 a 15/12	8h30 às 11h30 13h30 às 16h30	Dia 13/12 Sala de Aula N° 303, 3ºAndar, Bloco 3, Campus Palmares.
Letras “N” a “Z”	16 e 19/12	8h30 às 11h30 13h30 às 16h30	Demais dias Sala N° 115, 1º Andar, Bloco 3, Sala de Reuniões 3- Vídeo Conferência, Campus Palmares

1. Etapas do Edital 02/2014 (Inscrições de DEZEMBRO /2016)

1.1 DEMAIS ETAPAS

Etapas	Data	Local
Análise das condições de vulnerabilidade socioeconômica	20/12/2016 a 06/01/2017	Coest
Divulgação do Resultado Preliminar	06/01	Site da Unilab
Recebimento de Recursos	09 e 10/01	Sala da Coordenação de Políticas Estudantis (COEST/ Acarape/Ce), de 8h30 às 11h30 e de 13h00 às 16h30
Divulgação do Resultado Final	11/01	Site da Unilab
	12 a 18/01	Sala da Coordenação de Políticas Estudantis (COEST/Ce) nos horários de 8h30 às 11h30 e de 13h00 às 16h30



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE

Coordenação de Políticas Estudantis – COEST

Núcleo de Atendimento Social ao Estudante – NASE

Entrega do Termo de Compromisso		
---------------------------------	--	--



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE

Coordenação de Políticas Estudantis - COEST

Núcleo de Atendimento Social ao Estudante - NASE

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE – PAES

RELAÇÃO DOS ESTUDANTES QUE DEVERÃO RENOVAR O(S) AUXÍLIO(S)

PERÍODO DE VIGÊNCIA ATÉ 26/01/2017

CAMPUS DA LIBERDADE E UNIDADE ACADÊMICA DOS PALMARES

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 13 A 19/12/2016

SEQ.	NOME	CAMPUS
1.	Abudul Salaami Dos Santos Diallo	LIBERDADE E PALMARES
2.	Adelmar Ramos Tavares	LIBERDADE E PALMARES
3.	Adjiratu Ture	LIBERDADE E PALMARES
4.	Adulai Gibril Djaló	LIBERDADE E PALMARES
5.	Alan Sidney Jacinto da Silva	LIBERDADE E PALMARES
6.	Aldair Zandwaide Abdou Sanhá Baió	LIBERDADE E PALMARES
7.	Aline Freire Costa	LIBERDADE E PALMARES
8.	Aline Moreira Teixeira	LIBERDADE E PALMARES
9.	Ana Flávia Nascimento Silva	LIBERDADE E PALMARES
10.	Angel Fernandes De Boa Esperança	LIBERDADE E PALMARES
11.	Antonia Edivânia Lima da Silva	LIBERDADE E PALMARES
12.	Antonia Luciana Lopes Lima	LIBERDADE E PALMARES
13.	Antonia Lucivânia Alves Costa	LIBERDADE E PALMARES
14.	Antonia Naiane Serafim da Silva	LIBERDADE E PALMARES
15.	Antonio Elves Barreto da Silva	LIBERDADE E PALMARES
16.	Antonio Ricardo Souza Júnior	LIBERDADE E PALMARES
17.	Antonio Willemberg Freitas da Silva	LIBERDADE E PALMARES
18.	Ariane Clemente de Andrade	LIBERDADE E PALMARES
19.	Bernalize do Rosário Vila Nova	LIBERDADE E PALMARES
20.	Bonifácio de Jesus Viegas	LIBERDADE E PALMARES
21.	Brena Kelly Sousa Lopes	LIBERDADE E PALMARES
22.	Brena Shellem Bessa de Oliveira	LIBERDADE E PALMARES
23.	Carlos Eduardo Duarte da Silva	LIBERDADE E PALMARES
24.	Celeste Cristina de Andrade Delfino	LIBERDADE E PALMARES
25.	Chrythyane Thammyres de Moraes Santiago	LIBERDADE E PALMARES
26.	Claudilene Maria Oliveira Silva	LIBERDADE E PALMARES
27.	Cristiane Freire Gomes	LIBERDADE E PALMARES
28.	Daniel Freitas Silva	LIBERDADE E PALMARES
29.	Davi Moreira Matos	LIBERDADE E PALMARES
30.	Davide Carlos Joaquim	LIBERDADE E PALMARES
31.	Dayse Maria Benevides de Queiroz	LIBERDADE E PALMARES
32.	Denilson Feitosa Sancho	LIBERDADE E PALMARES
33.	Diego da Silva Ferreira	LIBERDADE E PALMARES
34.	Dinis das Neves Soares De Sousa	LIBERDADE E PALMARES
35.	Djosef Diogo Amado de Deus	LIBERDADE E PALMARES



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE

Coordenação de Políticas Estudantis – COEST

Núcleo de Atendimento Social ao Estudante – NASE

36.	Elber Renato Gomes Leite Moreira	LIBERDADE E PALMARES
37.	Eric Rennan Tabosa Dos Reis	LIBERDADE E PALMARES
38.	Ericka Davillar Alves da Silva	LIBERDADE E PALMARES
39.	Fabliciana Gomes Cabral	LIBERDADE E PALMARES
40.	Francisca Elenilda Ferreira da Silva	LIBERDADE E PALMARES
41.	Francisca Evelice Cardoso de Souza	LIBERDADE E PALMARES
42.	Francisca Josilene Barbosa Carneiro	LIBERDADE E PALMARES
43.	Francisca Lucia Maciel dos Santos	LIBERDADE E PALMARES
44.	Francisca Rochely Ferreira Da Silva	LIBERDADE E PALMARES
45.	Francisca Valdenuza Almeida Silva	LIBERDADE E PALMARES
46.	Francisco Antônio de Souza	LIBERDADE E PALMARES
47.	Francisco Cezanildo Silva Benedito	LIBERDADE E PALMARES
48.	Francisco Jorge Cantchungo Có	LIBERDADE E PALMARES
49.	Francisco Marcelo Sousa Barbosa	LIBERDADE E PALMARES
50.	Francisco Robenilson Lima Silva	LIBERDADE E PALMARES
51.	Francisco Thálysson Tavares Cavalcante	LIBERDADE E PALMARES
52.	Francisco Vinícius Sampaio Da Silva	LIBERDADE E PALMARES
53.	George Sousa Cavalcante	LIBERDADE E PALMARES
54.	Gerseley Ivanick Mandinga Lopandza	LIBERDADE E PALMARES
55.	Gutemberg dos Santos Chaves	LIBERDADE E PALMARES
56.	Halline Maria Garantizado dos Santos	LIBERDADE E PALMARES
57.	Helem Diany Parente de Vasconcelos	LIBERDADE E PALMARES
58.	Hermeson Freitas da Silva	LIBERDADE E PALMARES
59.	Iago de Melo Vasconcelos	LIBERDADE E PALMARES
60.	Isaías Lopes Djú	LIBERDADE E PALMARES
61.	Isnaba Wilson Djata	LIBERDADE E PALMARES
62.	Jackson Armando Lopes	LIBERDADE E PALMARES
63.	Jaimiro Carvalho Alvarenga	LIBERDADE E PALMARES
64.	Jecia Stifânia Gomes Vaz	LIBERDADE E PALMARES
65.	João Paulo Cesário da Silva	LIBERDADE E PALMARES
66.	Jorge Cá	LIBERDADE E PALMARES
67.	José Roberto Bernardino da Silva	LIBERDADE E PALMARES
68.	Juliana Sousa Rodrigues	LIBERDADE E PALMARES
69.	Leandro Araújo de Brito	LIBERDADE E PALMARES
70.	Leidiane Marques Maciel	LIBERDADE E PALMARES
71.	Leila Ariana Gomes Delgado	LIBERDADE E PALMARES
72.	Letícia de Oliveira Basílio	LIBERDADE E PALMARES
73.	Letícia Kenia Bessa de Oliveira	LIBERDADE E PALMARES
74.	Luana Freire da Silva	LIBERDADE E PALMARES
75.	Luci Maira Silva Gonçalves	LIBERDADE E PALMARES
76.	Luciana de Sousa Lima	LIBERDADE E PALMARES
77.	Madílio Pereira	LIBERDADE E PALMARES
78.	Marcela Chaves Ribeiro	LIBERDADE E PALMARES
79.	Maria Cidiane Barros Rodrigues	LIBERDADE E PALMARES



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE
Coordenação de Políticas Estudantis – COEST
Núcleo de Atendimento Social ao Estudante – NASE

80.	Maria Cleitiane da Silva Costa	LIBERDADE E PALMARES
81.	Maria Eliane Pereira Oliveira	LIBERDADE E PALMARES
82.	Maria Larissia da Silva Mendes	LIBERDADE E PALMARES
83.	Maria Maiara da Silva Martins	LIBERDADE E PALMARES
84.	Maria Sabrina Moura Lima	LIBERDADE E PALMARES
85.	Maria Viviane Martins Bezerra	LIBERDADE E PALMARES
86.	Marília Delfino Correia	LIBERDADE E PALMARES
87.	Matheus Cunha Araújo	LIBERDADE E PALMARES
88.	Maurílio Alves Rocha Júnior	LIBERDADE E PALMARES
89.	Max Ferreira dos Santos	LIBERDADE E PALMARES
90.	Milena da Silva Garcia	LIBERDADE E PALMARES
91.	Milena Maria Gomes Araújo	LIBERDADE E PALMARES
92.	Mirela Lourenço Maciel	LIBERDADE E PALMARES
93.	Miro Humberto Mendonça	LIBERDADE E PALMARES
94.	Mirtes de Oliveira Barbosa	LIBERDADE E PALMARES
95.	Moisés Wilkson Nunes dos Santos	LIBERDADE E PALMARES
96.	Mona Lisa da Silva	LIBERDADE E PALMARES
97.	Naiara Chagas Braga	LIBERDADE E PALMARES
98.	N'djode Albino Dos Santos	LIBERDADE E PALMARES
99.	Nené Inturé	LIBERDADE E PALMARES
100.	Ngato Vicente Orao	LIBERDADE E PALMARES
101.	Osmenia de Jesus Neto	LIBERDADE E PALMARES
102.	Patrícia Holanda Magalhães	LIBERDADE E PALMARES
103.	Paulino da Silva	LIBERDADE E PALMARES
104.	Paulo André Gomes Araújo	LIBERDADE E PALMARES
105.	Priscila Oliveira da Siva	LIBERDADE E PALMARES
106.	Rafael dos Santos de Lima	LIBERDADE E PALMARES
107.	Rafael Santiago da Costa	LIBERDADE E PALMARES
108.	Rosa Mística Martins Uchôa	LIBERDADE E PALMARES
109.	Ruberlânia da Silva Pinheiro	LIBERDADE E PALMARES
110.	Sako Afonso Miezi Vuna	LIBERDADE E PALMARES
111.	Salgado Bideta Ié	LIBERDADE E PALMARES
112.	Samara dos Reis Nepomuceno	LIBERDADE E PALMARES
113.	Sanhá João Correia	LIBERDADE E PALMARES
114.	Tatiana de Lima Sousa	LIBERDADE E PALMARES
115.	Thaís Bernardo da Silva	LIBERDADE E PALMARES
116.	Thaís Karine Madeiro de Queiroz	LIBERDADE E PALMARES
117.	Thalysse Souza da Silva	LIBERDADE E PALMARES
118.	Tonito da Silva	LIBERDADE E PALMARES
119.	Vinuel Semedo Vila Nova Viegas	LIBERDADE E PALMARES
120.	Wenchelys Barroso da Silva Queiroz	LIBERDADE E PALMARES

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS ON-LINE NO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Coordenação de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE – Campus da Liberdade, Avenida da Abolição, 3 – Centro. CEP: 62.790-000 – Redenção – CE - Brasil. Tel: +55 (85) 3332.1471



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE

Coordenação de Políticas Estudantis – COEST

Núcleo de Atendimento Social ao Estudante – NASE

PARA ESTUDANTES BRASILEIROS

1. Cópia do CPF do candidato ao auxílio;
2. RG (RG, CNH ou Certidão de Nascimento) - Caso o estudante ou um dos membros familiares não possuir CTPS ou forem menores de idade);
3. Certidão de óbito do pai (se for o caso);
4. Certidão de óbito da mãe (se for o caso);
5. Certidão de casamento com averbação de divórcio dos pais (se for o caso);
6. Histórico escolar da Instituição de Ensino Médio ou ensino secundário (no caso de estudante brasileiro e estrangeiro novato/a);
7. Conta de Luz (comprovante de endereço);
8. Contracheque dos últimos três meses – Servidor Público;
9. Contracheque dos últimos três meses – CLT;
10. Comprovante de despesas com saúde;
11. Comprovantes de pagamento do aluguel (três últimos meses);
12. Comprovantes de pagamento de imóvel financiado (três últimos meses);
13. Carteira do Sindicato de Trabalhadores Rurais (p/ filhos de agricultores);
14. Extrato atualizado de Benefícios dos Programas Sociais (Programa Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada – BPC);
15. Cópia do Cartão de Beneficiário do Programa Bolsa Família;
16. Extrato de Benefícios da Previdência Social (Em caso de Aposentados, Pensionistas, Auxílio Doença etc) - disponível no site do Ministério da Previdência Social;
17. Declaração de imposto de renda completa com recibo de entrega (Caso o estudante e os familiares declarem);
18. Guia de recolhimento do INSS dos últimos três meses (Para profissional autônomos, informais ou liberais);
19. Certidão de Casamento dos Pais.

PARA ESTUDANTES ESTRANGEIROS

1. Cópia do CPF do candidato ao auxílio;
2. Cópia do protocolo de registro de estrangeiro/a na Polícia Federal
3. Cópia do Passaporte (folha de rosto e folha do visto de permanência)



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE
Coordenação de Políticas Estudantis – COEST
Núcleo de Atendimento Social ao Estudante – NASE

**DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES IMPRESSOS NOS LOCAIS E HORÁRIOS
ESPECIFICADOS NO CRONOGRAMA**

PARA ESTUDANTES BRASILEIROS/AS

1. Documentos de identificação pessoal e familiar de todos os membros da família:
 - a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
Observação: Trazer cópia das páginas de identificação do/a trabalhador/a, último contrato de trabalho e página seguinte (obrigatoriedade de apresentar os originais para conferência);
 - b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de todos os membros da família
Observação:
1.1 Para os/as que não possuírem CTPS ou forem menores de idade, trazer RG ou Carteira Nacional de habilitação ou Certidão de nascimento;
Trazer cópia das páginas de identificação do/a trabalhador/a, último contrato de trabalho e página seguinte (obrigatoriedade de apresentar os originais para conferência).
 - 1.2 Em caso de separação e/ou divórcio dos pais do/a estudante (só deverão ser entregues estes documentos, caso não possua certidão de casamento com averbação de divórcio dos pais anexada on-line):**
 - a) Declaração de Separação com assinatura reconhecida em cartório;
 - b) Declaração informando se recebe (ou não) pensão alimentícia, com o respectivo valor, no caso de recebimento, com assinatura reconhecida em cartório.
 - 1.3 Trabalhador/a informal:**
 - a) Declaração informando o tipo de atividade que exerce: local e/ou atividade, renda média mensal, com assinatura reconhecida em cartório;
 - 1.4 Trabalhador/a rural:**
 - a) Declaração informando que é agricultor/a, constando a renda média mensal, com assinatura reconhecida em cartório.
 - 1.5 Imóvel alugado:**
 - a) Contrato ou Declaração de aluguel, constando tempo de moradia na residência e valor do aluguel, com assinatura do/a proprietário/a reconhecida em cartório;
 - 1.6 Profissional Autônomo/a ou Profissional Liberal:**



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE

Coordenação de Políticas Estudantis – COEST

Núcleo de Atendimento Social ao Estudante – NASE

- a) Declaração com assinatura reconhecida em cartório, constando o rendimento mensal;
- b) Desempregados/as: Declaração informando que não exerce atividade remunerada, com assinatura reconhecida em cartório

PARA ESTUDANTES ESTRANGEIROS/AS

1. Declaração de Rendimentos da família, com assinatura do/a estudante reconhecida em cartório (entende-se por rendimentos a soma de todos os valores financeiros recebidos pelos membros da família residentes no último endereço do estudante antes de deixar o país e/ou do seu responsável financeiro. Incluem-se nisso os valores financeiros provenientes de salários, proventos, imóveis alugados, terras arrendadas, pensões, aposentadorias, atividades comerciais ou quaisquer atividades que resultem em rendimentos);
2. Declaração de recebimento ou de não recebimento de Auxílio Financeiro do país de origem e/ou do seu/sua responsável financeiro/a com assinatura reconhecida em cartório, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico da Unilab (www.unilab.edu.br).